



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015235/2025-98

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Aquisição de 23 licenças de software Power BI Pro e 02 licenças Power BI Premium da Microsoft

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informativa, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 132/2024 (SEI nº 0089072778), do Termo de Referência nº 56/2025 (SEI nº 0089075326) e da Nota Informativa DTI (SEI nº 0089088413), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c.c. artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024, **DISPENSO a LICITAÇÃO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, visando à aquisição de 23 (vinte e três) licenças de software Power BI Pro e 02 (duas) licenças Power BI Premium da Microsoft, para atender as demandas das unidades integrantes desta Secretaria.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, que a contratação em referência dar-se-á por dispensa de licitação, sem disputa, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do prazo estabelecido pelo Decreto nº 70.063, de 07/11/2025, que estabeleceu normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira da Administração estadual, impossibilitando que a contratação em tela, com o emprego de outra modalidade, pudesse ser realizado antes do prazo de vencimento da atual contratação.

Nesse contexto, e em conformidade com o artigo 90 do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025 c.c. o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 27.162,59 (vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0089084742).

Ademais disso:

1) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência (SEI nº 0089075326), uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

2) **DECLARO** que:

(i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram

delineadas na Nota Informativa DTI (SEI nº 0089088413);

(ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0089078454);

(iii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) há dotação orçamentária suficiente para amparar a contratação pretendida.

Isto posto, encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para adoção das providências subsequentes. em especial as publicações: (i) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (ii) DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos); e (iii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 27/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090495871** e o código CRC **F3A85968**.